

PORTARIA PGJ/PI N° 2636/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, anteriormente previstas para o período de 31 de agosto a 29 de setembro de 2019, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMPPI nº 320, de 15/01/2019., ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA